
DUAS REORGANIZAÇÕES (1995 e 2015): DO Esvaziamento da Rede Estadual Paulista à Ocupação das Escolas

TWO REORGANIZATIONS (1995 e 2015):
OF EMPLOYMENT OF THE PAULISTA STATE NETWORK TO THE OCCUPATION OF SCHOOLS

DOS REORGANIZACIONES (1995 e 2015):
DEL VACIAMIENTO DE LA RED ESTADUAL PAULISTA HASTA LA OCUPACIÓN DE ESCUELAS

Débora Cristina Goulart¹
José Marcelino Rezende Pinto²
Rubens Barbosa de Camargo³

RESUMO

O trabalho discute os elementos coincidentes entre as propostas de reorganização da rede pública de ensino de São Paulo – a primeira implantada em 1995 e a segunda, interrompida, em 2015. Notam-se inúmeras convergências que atribuímos à persistência de uma política educacional baseada nos princípios do gerencialismo e da produtividade na busca pela racionalização do uso dos recursos educacionais. Os resultados do estudo mostram que nas duas propostas de reorganização houve negligência quanto à sua divulgação de estudos e discussão com a população, ações judiciais e sujeitos dispostos à resistência popular contrária à sua implantação.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas públicas de educação. Secretaria estadual de educação. Gestão financeira da educação. Contestação estudantil.

ABSTRACT

This paper discusses the coincident elements between the proposals for reorganization of the public school system in São Paulo – the first one implemented in 1995 and the second, interrupted in 2015. There are numerous convergences that we attribute to the persistence of an educational policy based on the Principles of managerialism and productivity in the search for the rationalization of the use of educational resource. The results of the study show that in the two proposals for reorganization there was negligence regarding its disclosure of studies and discussion with the population, lawsuits and subjects willing to resist popular resistance to its implementation.

¹ Doutora em Ciências Sociais - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)- São Paulo, SP - Brasil. Email: debcgoulart@gmail.com

² Doutor em Educação - Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professor da Universidade de São Paulo (USP) - São Paulo, SP - Brasil. Email: jmrpinto@ffclrp.usp.br

³ Doutor em Educação - Universidade de São Paulo (USP) - Professor da Universidade de São Paulo (USP) - São Paulo, SP - Brasil. Universidade de São Paulo (USP) - São Paulo, SP - Brasil. Email: rubensbc@usp.br

KEYWORDS: Educational reform. Regional educational bodies. Educational financial resources. Student unrest.

RESUMEN

Este documento analiza los elementos coincidentes entre las propuestas de reorganización de la enseñanza pública de Sao Paulo - implementado por primera vez en 1995 y la segunda parada en 2015. Estamos haciendo numerosas convergencias que atribuimos a la persistencia de una política educativa basada en principios de la gerencia pública y la productividad en la búsqueda de un uso racional de los recursos educativos. Los resultados del estudio muestran que las dos propuestas de reorganización fue la negligencia en cuanto a la difusión de estudios y discusiones con las acciones públicas, judiciales y sujetos dispuestos a la resistencia popular en contra de su implementación.

PALABRAS CLAVE: Políticas de educación pública. Secretaría de la educación. La educación de gestión financiera. Protesta de los estudiantes.

1 MARCOS PARA UMA BREVE ANÁLISE CONCEITUAL

A partir da análise teórico-conceitual sobre a administração pública, este trabalho analisou as duas propostas de reorganização da rede pública de educação do estado de São Paulo, buscando compreender os motivos que levaram à sua realização, ao mesmo tempo em que ao construir a análise, percebemos elementos comuns em ambos os processos, ainda que separados por um período de 20 anos.

Parte do século XX marca o embate entre a gestão pública ampliada como desenvolvimento do Estado de Bem-Estar Social (EBES) e a adoção de uma gestão empresarial que tem seus fundamentos no pensamento neoliberal, que torna-se uma visão preponderante, nos EUA e parte da Europa (PAULA, 2015) final dos anos 1970. Esta corrente via o EBES como uma estrutura onerosa para a sociedade, pouco eficiente na oferta de serviços, limitadora da liberdade de escolha dos indivíduos e responsável pela inflação, em virtude dos gastos públicos sempre crescentes. O Brasil, que sequer havia consolidado um arremedo de EBES, sofre o choque da nova gestão pública no breve governo de Fernando Collor de Mello, e se consolida nos oito anos de mandato de Fernando Henrique Cardoso.

De uma maneira geral, o receituário da nova administração pública envolve: descentralização das atividades estatais, concentrando os mecanismos de definição das políticas e controle; privatização das empresas estatais; regulação das atividades públicas assumidas pelo setor privado via agências reguladoras; terceirização dos serviços públicos; uso de tecnologias gerenciais advindas do setor privado; a ideia da premiação do mérito e

esforço individual; avaliação de produtos, mais do que de processos, com foco nos resultados.

Como indica Paulani (2013), os governos Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso enfrentam as altas taxas de inflação e a dívida externa, aderindo aos programas neoliberais, com a abertura da economia brasileira ao livre fluxo internacional de capitais e com a estabilização financeira. A essas medidas associaram-se outras, visando atrair o investimento externo, como a concessão de isenções tributárias a ganhos financeiros de não residentes no país, taxas reais de juros elevadíssimas, bem como, uma reforma previdenciária com a redução dos gastos públicos com o setor e correspondente abertura do mercado previdenciário ao setor privado. Para a autora, esse conjunto de ações implicou a inserção do Brasil no circuito mundial de acumulação do capital, e com um custo elevadíssimo: progressiva desindustrialização do país, decorrente da sobrevalorização do Real (R\$) e crescentes déficits nas transações correntes, o que obriga ao contínuo aumento da taxa de juros para atrair o capital externo, com maior valorização da moeda, até que se sobrevenha uma crise cambial⁴.

Em São Paulo, Mario Covas, (PSDB) eleito em 1994, inicia um conjunto de reformas gerenciais que afetarão a administração pública paulista, em especial o campo da educação.

2 QUANDO TUDO COMEÇA: A REORGANIZAÇÃO DE 1995

Parte de um projeto educacional que alteraria a educação paulista a partir de então, o primeiro impacto irreversível na organização da oferta educacional pública no estado de São Paulo ocorreu em 1995, com a promulgação do Decreto n. 40.473 de 21 de novembro de 1995 (SÃO PAULO, 1995b). A então secretária Teresa Roserley Neubauer da Silva institui o “Programa de reorganização das escolas da rede pública estadual” que alterava a distribuição das classes, a partir de 1996, em escolas de Ciclo Básico à 4ª série; 5ª à 8ª série; 5ª à 8ª série e 2º grau e 2º grau⁵.

Como justificativa o governo alegava que a concentração em um mesmo prédio de etapas diferentes do ensino, dificultava a conclusão do ensino fundamental (EF) de oito anos pela ausência de acompanhamento específico e aumentava a violência entre crianças e

⁴ A reforma da gestão pública foi realizada por Luiz Carlos Bresser Pereira, o responsável pelo alinhamento do país à *new public management*.

⁵ De acordo com a terminologia anterior à lei nº 9697/96.

adolescentes que compartilhavam os mesmos espaços. O gigantismo da rede estadual de educação (REE-SP) dificultava o controle efetivo da demanda e das matrículas, trazendo distorções, camuflava a real necessidade de utilização/construção de prédios e de contratação de docentes, acarretando desperdício de recursos educacionais (ZANELLA, 2000; NERY, 2000). Por isso, a medida era essencial e traria melhoria no uso do tempo na unidade escolar com apenas dois turnos diurnos e um noturno⁶, a concentração da jornada de trabalho do professor em uma única escola que disporia de mais aulas de um mesmo componente curricular, resultando em maior racionalização dos investimentos. O decreto ressaltava também o caráter gradual da implantação das mudanças.

Não foi, no entanto, o que se viu. O lançamento do programa de reorganização em 1995 foi realizado em 26 de outubro. O parecer do Conselho Estadual de Educação (CEE) aprovado em 8 de novembro (e publicado no Diário Oficial de 9/11, um sábado), sendo que o decreto n. 40.473 (SÃO PAULO, 1995b) é de 21 de novembro.

A celeridade na aprovação e implementação veio acompanhada de uma ampla campanha de divulgação, na qual a Secretaria do Estado da Educação (SEE) envolveu a explicação sobre a medida em rádio e TV (outubro/95), a distribuição de 60 mil exemplares da publicação “Mudar para Melhor” e a implantação do disque-dúvida para atender à população (ZANELLA, 2000, p. 130), muito embora as reuniões com os envolvidos tenham se concentrado em orientar diretores de escola e as diretorias de ensino, afastando os setores organizados e contrários à reforma, bem como, a população diretamente atingida.

Um papel decisivo na aprovação da reorganização coube ao CEE que por meio do Parecer CEE 674/95 (SÃO PAULO, 1995a), que embora pontue 16 eventuais problemas e considerações e faça 11 recomendações, conclui por sua aprovação.

Em particular o parecer reconhece que a organização da REE-SP com a inclusão das então oito séries do EF era o modelo hegemônico, resalta as dificuldades de locomoção dos alunos em centro urbanos mais complexos, o equacionamento da movimentação dos professores, a constatação de que a reorganização não iria resolver questões envolvendo a sistemática de avaliação e as crenças e expectativas dos professores frente ao sucesso de seus alunos. Considera ainda o papel estratégico das Diretorias de Ensino no processo, assegurando ampla participação da equipe escolar e da comunidade e destaca a

⁶ Tratava-se da eliminação do terceiro turno diurno que, geralmente, funcionava entre o período matutino e vespertino, impedindo a ampliação do tempo escolar para mais do que 4 horas diárias.

necessidade da articulação entre as escolas que ficariam responsáveis pelos anos iniciais ('séries' na época) e aquelas que atenderiam os anos finais do EF, o envolvimento sistemático das instituições de educação superior responsáveis pela formação de professores, assim como das prefeituras. Com relação ao último ponto, vale transcrever a consideração de número 16 do parecer, de grande interesse para este artigo:

Ainda que a proposta da Secretaria de Educação não tenha a manifesta intenção de favorecer o processo de municipalização do ensino, parece-nos, de um lado, ser indispensável que os municípios participem mais efetivamente do financiamento e gestão do ensino fundamental e, de outro, ser muito mais adequado que as escolas que atendem às quatro primeiras séries, em continuidade com as escolas de educação infantil, passem gradualmente a ser responsabilidade dos municípios. (SÃO PAULO, 1995a)

Causa estranheza o CEE não identificar a reorganização como parte do processo de municipalização, uma vez que a SEE não fez mistérios sobre a intencionalidade de fazê-lo como parte prioritária de sua política educacional divulgada em comunicado no DOE em 23 de março de 2015.

Ao diagnosticar a ação dos governos anteriores, a SEE desfere duras críticas à queda da qualidade do serviço educacional consequência do tamanho da rede de ensino, que havia crescido sem planejamento, o que gerava salas de aula ociosas e professores mal qualificados, resultado da ausência de gerenciamento adequado que tivesse um quadro real da rede escolar capaz de propiciar ações rápidas de correção dos problemas. A agilidade das ações no campo educacional demandaria, portanto, uma reestruturação do Estado que deixaria de ser um prestador de serviços educacionais e se transformaria em uma "máquina administrativa leve, ágil, flexível, eficiente e moderna, capaz de ser um instrumento na implantação de uma nova política educacional" (SÃO PAULO, 1995c, p. 08).

A melhoria da qualidade de ensino demandaria uma "revolução na produtividade dos recursos públicos" (SÃO PAULO, 1995c, p. 09), cujo centro estava na modernização do Estado, realizada por meio de medidas como a descentralização de recursos e a desconcentração de competências, com a efetivação de alianças com, por exemplo, "empresários, professores, pais, sindicatos, universidades, etc. – entre os quais os municípios se constituirão em parceiros privilegiados" (SÃO PAULO, 1995c, p.09).

O documento destaca a baixa participação dos municípios na oferta do EF, que no estado de São Paulo estava bem abaixo da média nacional⁷ e um controle deficiente das matrículas, gerando erroneamente “construções de emergência e ociosidade de vários equipamentos” (SÃO PAULO, 1995c, p. 09). Para tanto, a SEE indicava à época como ação de racionalização de recursos o “cadastramento de alunos e mapeamento dos equipamentos existentes” (SÃO PAULO, 1995c, p. 09) para rever “a forma de ocupação dos mesmos, inclusive considerando diferentes formas de distribuição da clientela” (SÃO PAULO, 1995c, p. 09).

A SEE deixou evidente a necessidade de uma reformulação na ocupação dos equipamentos escolares e uma concentração de alunos/turmas e etapas por escola, o que, de fato, o CEE reafirmou, embora não reconhecendo ser esta a “intenção” da SEE. O fato é que, entre 1995 e 1996, 69% das escolas foram reorganizadas (NEUBAUER, 2015, p. 247), sendo que das “6.783 unidades existentes em 1995, 5.919 encontravam-se em funcionamento no ano de 1998 e 864 escolas foram fechadas” (ADRIÃO, 2008, p. 85). O que, segundo a própria SEE, foi considerado “benefício da reorganização [...] [a] melhor utilização dos equipamentos com diminuição de 7.500 classes, desativação de 120 escolas e eliminação da construção de 1.400 novas salas de aula” (ESCRIBA, 1996 apud ADRIÃO, 2008, p. 86).

A enorme repercussão gerou por parte de representantes da sociedade civil organizada uma representação ao Ministério Público de São Paulo (MP) contra a reorganização no âmbito da Diretoria Regional de Ensino de Ribeirão Preto, questionando a legalidade da medida dando especial destaque ao fechamento do período noturno nas escolas que passassem a atender exclusivamente os anos iniciais do EF. Mas o ponto que levou à conquista da liminar foi a forma intempestiva e autoritária como a medida foi implantada, desrespeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o Estatuto do Magistério ao não assegurar a participação da comunidade escolar no processo. Finalmente, alerta para os riscos envolvendo a criação de maiores dificuldades para a conclusão do EF advindos do processo de municipalização dos anos iniciais que já vinha sendo implementado no estado e que a representação considera como sendo o objetivo da SEE com a reorganização (SÃO PAULO, 1995d).

⁷ O documento aponta que no estado de São Paulo os municípios contribuíam com 9,7% das matrículas no EF, enquanto a média nacional era de 35,3% em 1989 (SÃO PAULO, 1995c, p. 09).

Com base nessa representação, a Promotoria da Infância e Juventude de Ribeirão Preto, moveu uma ação civil pública (ACP) que foi acatada e suspendeu a implantação do programa de reorganização. Porém, tal medida foi revertida em pouco mais de uma semana, quando o mesmo juiz reviu sua decisão, acatando o pedido de reconsideração feito pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

O caminho ficou livre para a reorganização via sistema judiciário, ainda que com um tempo exíguo, famílias, professores e sindicatos protestaram contra a reorganização, sendo que no mês de novembro e dezembro foram realizadas 46 manifestações em 32 municípios do estado de São Paulo, somadas a 16 somente na capital, organizadas, sobretudo, pelas subsedes da Apeoesp (Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo) em conjunto com outras associações⁸. Além da entrega à SEE de abaixo-assinado com 150 mil assinaturas (ZANELLA, 2000, p. 68).

Duas pesquisas mostram a percepção dos familiares e professores (NERY, 2000; ZANELLA, 2000) sobre as consequências da reorganização em duas cidades da Grande São Paulo (Franco da Rocha e Mauá) e mostram a ausência de consulta e participação da população no processo de implantação da medida, com destaque para o fato de que os pais afirmam que tomaram conhecimento da reorganização pela imprensa, colegas de bairro ou na escola, durante o dia em que foram informados para que escola seus filhos seriam transferidos (NERY, 2000).

Nessa pesquisa, os pais avaliam a locomoção de estudantes para escolas mais distantes com separação de irmãos e acréscimo de gastos com transporte, alterando as rotinas familiares. Entre os docentes, no entanto, os professores de 1ª a 4ª séries avaliam positivamente pela conquista de um ambiente próprio para a idade dos estudantes e os professores de 5ª a 8ª séries por conseguirem completar a carga horária em uma ou duas escolas. Percebemos, no entanto, que houve resistências e que estas se concentraram entre os familiares e professores, organizados pelos sindicatos da educação e entidades de defesa dos direitos de crianças e jovens.

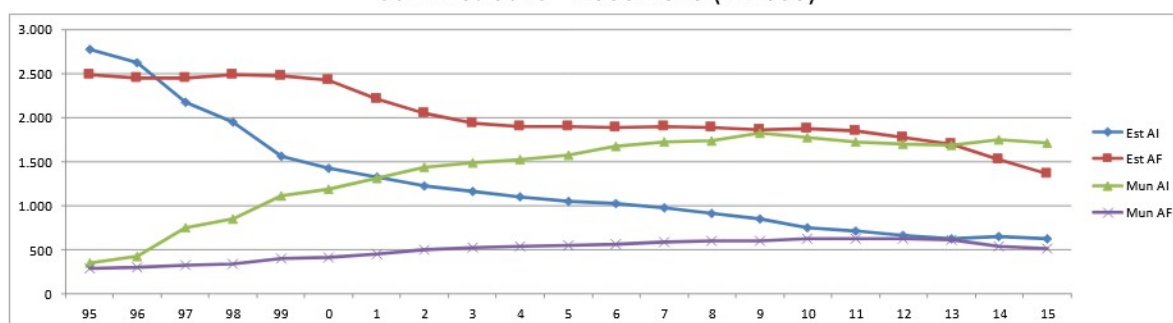
⁸ APASE (Sindicato dos Supervisores de Ensino do Magistério Oficial no Estado de São Paulo), AFUSE (Associação dos Funcionários e Servidores do Estado de São Paulo). A UDEMO (Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo) teve posição ambígua.

Com tamanha mobilização de tantos setores, cabe-nos perguntar por que a reorganização era tão importante para a SEE? Uma breve análise das alterações no atendimento educacional no estado nos ajuda a compreender a centralidade das mudanças impostas.

3 AS MUDANÇAS NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL E NO CONTINGENTE DE PROFESSORES

Segundo os dados do Gráfico 1 constata-se que, a partir de 1996, iniciou-se um processo vertiginoso de queda nas matrículas estaduais nos anos iniciais do EF regular com a consequente ascensão do atendimento municipal de tal forma que, em seis anos já ocorre uma equiparação das matrículas entre as duas redes.

GRÁFICO 1 – Evolução da matrícula no ensino fundamental regular na rede pública por dependência administrativa – 1995-2015 (x 1.000)



Fonte: Censo Escolar (vários anos) a partir do banco de dados da Pesquisa PORD⁹.

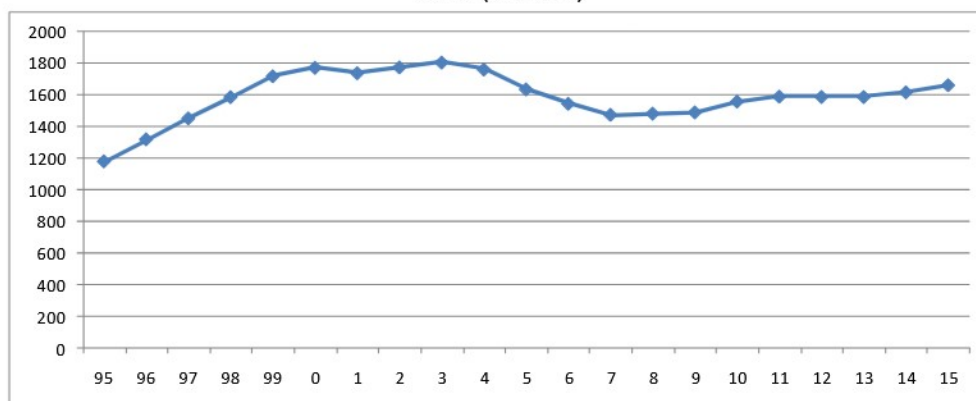
Considerando apenas os anos iniciais a participação da rede estadual caiu de 89% do total para 27% no período, enquanto a participação da rede estadual nos anos finais caiu de 89% para 73%. Se considerarmos o conjunto do EF, a rede estadual reduziu sua participação na rede pública de EF de 89% para 47%. Já em termos absolutos a matrícula no EF da rede estadual sai de 5,263 milhões para 1,986 milhões, ou seja, menos da metade. Os municípios, por sua vez, viram sua matrícula no EF saltar de 647 mil alunos para 2,222 milhões de

⁹ Os dados são parte do trabalho do Grupo de Estudos Projeto de Observatório da Remuneração Docente (PORD) da Faculdade de Educação da USP - FEUSP, coordenado pelo Prof. Dr. Rubens Barbosa de Camargo.

alunos, um fator de 3,4 vezes. Trata-se de uma mudança sem precedentes na história do Brasil, considerando o curto período e a quantidade de alunos envolvidos.

ⁱFato relevante também é a constatação de uma queda de 29% na matrícula total. Trata-se de um índice significativo, mesmo se levando em conta a queda na natalidade e os programas de progressão continuada que melhoraram o fluxo escolar, ainda mais se considerarmos que, no período, o EF teve sua duração ampliada para nove anos, incorporando mais uma coorte etária. Considerando que, no período de 1995 a 2015, a REE-SP sofreu uma redução de 3,3 milhões de matrículas no EF, cabe analisar o comportamento das matrículas no EM regular.

GRÁFICO 2 – Evolução das matrículas do ensino médio regular da rede estadual de São Paulo - 1995-2015 (x 1.000)



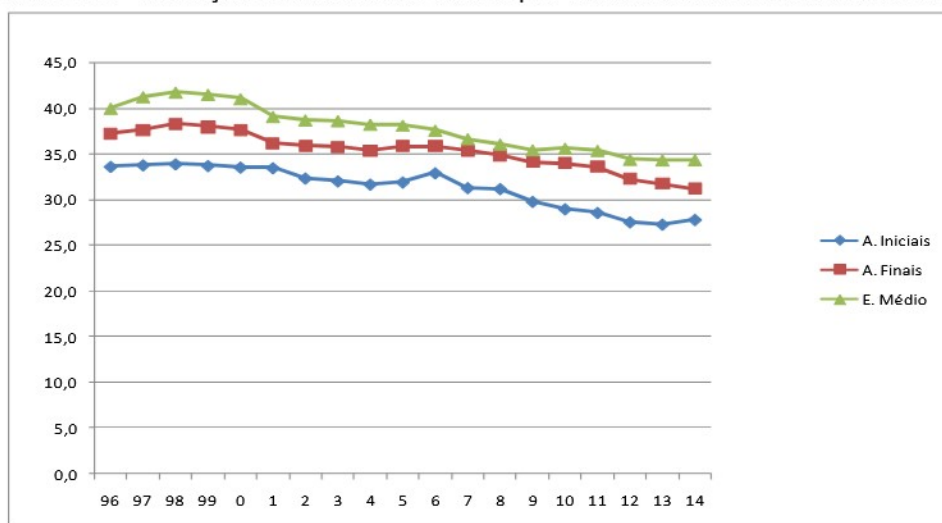
Fonte: Censo Escolar (vários anos) a partir do banco de dados da Pesquisa PORD.

Os dados (Gráfico 2) indicam que, o EM não se beneficiou com a folga de oferta obtida com o fechamento de classes no EF. Assim, no período de 1995 a 2015 houve um aumento de apenas 484 mil matrículas. Analisando o processo de evolução, a partir de 1995, quando a matrícula era de 1,2 milhão, houve um crescimento mais intenso até 2000, atingindo seu ápice em 2003, com 1,8 milhão de matrículas, iniciando-se uma queda que atinge seu menor valor em 2007, com 1,5 milhão, ocorrendo, a partir de então, uma suave recuperação, chegando-se, contudo, em 2015 a um atendimento 8% inferior ao existente em 2003. Pode-se alegar que essas oscilações refletem as mudanças no fluxo dos alunos, mas o que preocupa em 2013 é que somente 85% dos jovens de 15 a 17 anos frequentavam escola em São Paulo, índice praticamente idêntico à média do país, que era de 84,3%. A taxa de escolarização líquida no ensino médio (EM) da população de 15 a 17 anos também deixa

a desejar, 69%, ante uma média nacional de 55,3% para uma meta nacional de 85% no Plano Nacional de Educação (PNE)¹⁰.

O indicador mais interessante para se analisar o comportamento da rede estadual no período e, talvez entender, a lógica de ‘racionalização’ que norteou a primeira reorganização e a atual trata-se da evolução de alunos por turma, apresentados no Gráfico 3.

GRÁFICO 3 – Evolução do número de alunos por turma na rede estadual 1996-2014



Fonte: Censo Escolar (vários anos) a partir do banco de dados da Pesquisa PORD.

Esses dados indicam que, com a reorganização, houve efetivamente uma redução de custos em virtude do aumento no número de alunos por turma, atingindo seu ápice, em 1998, com 33,9 alunos/turma nos anos iniciais do EF; 38,3, nos anos finais e 41,8 no EM. Entre 1996 e 2014, a redução na razão alunos/turma foi de 17%, nos anos iniciais; 16%, nos anos finais e 14% no EM. A explicação para esse processo pode ser encontrada na rápida transferência de matrículas para os municípios no EF e para a queda de matrículas no EM, em um momento em que as mesmas deveriam estar em expansão.

Com a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) em 1998, a REE-SP, que era das mais estadualizada¹¹, foi profundamente alterada com a municipalização. O Fundef que

¹⁰ Ver os dados no site PNE em movimento: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

¹¹ Cerca de 90% das matrículas no EF.

focalizava os recursos no EF poderia ter trazido grande aporte de verbas para a rede estadual, foi direcionada para os municípios, como opção da SEE, composta pela mesma equipe do então Ministro da Educação Paulo Renato.

Em 1998, primeiro ano de vigência do Fundef, os cofres estaduais receberam um adicional de cerca R\$ 1,2 bilhão¹², transferidos pelos municípios. Contudo, mantidos os números de matrículas na rede estadual vigente em 1995, esse ganho seria de R\$ 2 bilhões. Em 2006, último ano do Fundef, os cofres estaduais transferiram um total de R\$ 1,7 bilhão de recursos próprios para os municípios. Por outro lado, mantida a mesma proporção da matrícula de 1995, a situação seria inversa e haveria uma transferência positiva de R\$ 3,2 bilhões. Com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), o processo só se acentuou, de tal forma que, em 2014, o governo estadual depositou no fundo R\$ 20,4 bilhões, recebendo do mesmo R\$ 15,7 bilhões, enquanto os municípios paulistas depositaram R\$ 9,6 bilhões no fundo e receberam R\$ 14,3 bilhões. Ou seja, uma diferença R\$ 5,1 bilhões. É evidente que essa transferência de recursos tem um impacto significativo na gestão da rede, pois, muito embora, a rede estadual tenha reduzido seu tamanho, principalmente para os anos iniciais, o mesmo não ocorreu com o contingente de professores. Essa aparente discrepância é um elemento fundamental para compreender como apenas a primeira reorganização não foi suficiente para reduzir a REE-SP ao padrão aceitável no gerencialismo apregoado.

A partir de 1998 com a implantação do novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR), estabeleceu-se uma nova denominação para os cargos de professor da REE-SP os quais passaram a ser: o Professor de Educação Básica I (PEB I) que identifica os que atuam nas séries ou anos iniciais do EF, bem como os que ainda não terminaram cursos superiores de formação; e o Professor de Educação Básica II (PEB II), que atua nas séries ou anos finais do EF e para o EM no novo Quadro do Magistério (QM).

Além da divisão entre PEB I e PEB II, é fundamental destacar que existem diferentes categorias entre os docentes, resultado da política de contratação da SEE ao longo das décadas. Neste trabalho utilizaremos a identificação de efetivo para os titulares de cargo ingressantes por concurso público. São considerados ocupantes de função-atividade (OFA) todos aqueles que não são efetivos, dentre os quais, há os professores estáveis, que foram contratados como temporários, mas que, com as leis n. 1.010/07 e 1.093/09, assumem

¹² Todos os valores que correspondem a transferência de recursos do Fundef e Fundeb foram atualizados segundo o IPCA-IBGE para 2015.

estabilidade e participam do regime previdenciário dos cargos efetivos, além de escolherem jornada de trabalho (denominados Categoria F) e os temporários com contrato determinado e sem composição de jornada (denominados Categoria O).

As políticas que influenciam diretamente a movimentação (formas de contratação e dispensa) dos professores são fundamentais para entender um dos elementos da política gerencialista da SEE que lança as bases para redução de gastos com pessoal e estão articuladas com as políticas de ênfase em determinadas etapas da educação básica.

Dados relativos aos PEB I mostram que durante o período (1994-2012) houve a indução da diminuição de efetivos e aumento da contratação de temporários, o que se deve ao processo de municipalização que atingiu fortemente os anos iniciais do EF. Houve crescimento de professores efetivos apenas em 2006, em decorrência de ingresso via concurso público, sendo que no período a redução foi de 28 mil docentes, enquanto o número de OFAs teve aumento de 2755 professores (Tabela 1).

Vários autores mostram a relação entre a implantação do Fundef e da municipalização (OLIVEIRA, 1997; PINTO, 2000) que diminuíram a oferta do EF nos estados. No caso de SP, foi a reorganização de 1995 que viabilizou o Fundef e a municipalização, justamente o momento em que os dados mostram que o número de efetivos PEB I começa a cair, com grande inflexão a partir de 1998 (implantação do Fundef chegando em 2012 a apenas 29,6% do total de docentes PEB I. Percebe-se, portanto, uma relação clara entre a política de transferência de matrícula do EF nos anos iniciais e o aumento da precarização do contrato de trabalho dos professores, com o aumento dos OFAs.

TABELA 1 – Número de Professores – Professor de Educação Básica I e II – SEE/SP (1994-2012 – Outubro)

Ano	PEB I			PEB II			Governador
	Efetivos	OFA's	Total	Efetivos	OFA's	Total	
1994	51.459	47.063	98.522	29.647	78.612	108.259	Fleury
1995	48.971	46.873	95.844	30.133	77.993	108.126	
1996	44.634	52.426	97.060	27.087	75.855	102.942	Covas (1º mandato)
1997	41.067	49.895	90.962	25.111	80.850	105.961	
1998	37.690	71.377	109.067	22.178	76.823	99.001	
1999	34.452	69.304	103.756	20.229	85.489	105.718	Covas (2º mandato)
2000	31.624	59.449	91.073	53.040	62.457	115.497	
2001	29.864	58.993	88.857	50.863	67.768	118.631	Alckmin (1º mandato)
2002	28.975	60.573	89.548	50.366	71.800	122.166	
2003	27.287	57.233	84.520	48.928	82.134	131.062	Alckmin (2º mandato)
2004	25.647	54.996	80.643	53.943	82.236	136.179	
2005	24.634	52.200	76.834	68.376	74.945	143.321	
2006	29.835	50.228	80.063	81.838	69.287	151.125	Lembo
2007	29.574	48.324	77.898	81.555	70.879	152.434	
2008	28.948	41.694	70.642	85.630	65.163	150.793	Serra (1º mandato)
2009	26.689	42.800	69.489	83.021	62.562	145.583	
2010	24.829	40.126	64.955	79.644	70.810	150.454	Goldman
2011	23.359	43.387	66.746	82.012	71.416	153.428	Alckmin (3º mandato)
2012	20.901	49.818	70.719	85.294	70.973	156.267	

Fonte: Autores, com base em Boletim de Acompanhamento de Pessoal da SEE-SP (2012).

Com os PEB II a movimentação é distinta. Percebe-se decréscimo dos OFAs com redução de 7.639 docentes no período analisado, mas com grandes variações¹³. A proporção entre OFAs e efetivos se alterou, sendo que em 1994 os OFAs eram 72,6% do total de professores e em 2012 esse percentual caiu para 45,4%.

¹³ Há variação de 22.927 OFAs entre o ano com maior número (1999) e menor número (2009).

Em relação aos PEB II efetivos, no mesmo período houve um aumento de 188%, sendo que a proporção saltou de 27,3% em 1994 para 54,5% em 2012. Embora o número de efetivos tenha subido a permanência do alto número de OFAs merece destaque por dois motivos. Como aponta Quibao Neto (2015), não obstante tenham sido realizados concursos para PEB II¹⁴ no período, a baixa atratividade da profissão e as condições inadequadas de trabalho levam a um processo constante de pedidos de exoneração, ao que se somam os pedidos de aposentadoria, assim a realização de concursos apenas repõe parte dos professores egressos. De outro lado, a manutenção do alto número de temporários na REE-SP é uma opção financeira do estado, uma vez que os rendimentos totais são inferiores aos dos efetivos, sobretudo por mantê-los fora do Plano de Carreira do magistério, sem direito a diversos incrementos salariais advindos deste.

Como demonstra Quibao Neto (2015) o valor da hora-aula de um efetivo PEB I em 2012 era de R\$ 18,40 enquanto que o OFA¹⁵ recebia R\$ 13,35. No caso do PEB II o valor para o efetivo era de R\$ 18,85, enquanto para o OFA era de R\$ 14,41, o que significa que os OFAs receberam 37,8% (PEB I) e 30,8% (PEB II), menos que os efetivos.

O impacto financeiro desta opção pode ser verificado na Tabela 2 que mostra a diminuição da carga horária semanal total a ser paga com pessoal ativo docente¹⁶. Salta aos olhos a diminuição dos montantes semanais na ordem de 2,6 milhões de horas semanais no período, o equivalente a 33% no período de 1994 a 2012.

¹⁴ No período analisado, foram realizados concursos em 1999, 2003, 2005, 2007 e 2010.

¹⁵ Consideramos aqui a média dos valores recebidos pelos estáveis e temporários, pois ambos estão na condição de OFA.

¹⁶ Consta da folha de pagamento de toda a SEE-SP relativa ao mês de outubro de cada ano em que são contabilizados além dos docentes em sala de aula, docentes em outros postos na SEE-SP (professores coordenadores, docentes readaptados etc.).

TABELA 2 – Carga Horária Semanal Total dos Docentes da SEE-SP (1993-2012)

Mês	Carga horária semanal.	Variação anual %
1994	7.928.189	
1995	7.989.253	0,8
1996	7.933.571	-0,7
1997	7.899.779	-0,4
1998	5.865.155	-25,8
1999	5.806.464	-1,0
2000	5.719.151	-1,5
2001	5.676.562	-0,7
2002	5.785.882	1,9
2003	5.891.483	1,8
2004	5.836.414	-0,9
2005	5.963.751	2,2
2006	6.255.839	4,9
2007	5.120.055	-18,2
2008	4.964.166	-3,0
2009	4.939.690	-0,5
2010	4.930.230	-0,2
2011	4.948.064	0,4
2012	5.300.832	7,1

Fonte: Autores, Boletim de Acompanhamento de Pessoal (2012), com base em Relatório de pagamento emitido pela PRODESP/Secretaria da Fazenda de São Paulo.

Vê-se grande inflexão no primeiro ano de implantação do Fundef e do novo PCCR¹⁷ (1998), quando houve uma redução de mais de 2 milhões de aulas semanais, representando uma variação de 25,8% em um ano! Mas a outra grande inflexão ocorreu em 2007, também no primeiro ano de implantação, mas agora do Fundeb, com uma diferença de 18,2%. Este número se estabiliza dinamicamente em pouco mais de 4.950.000 aulas nos anos seguintes, mas volta a crescer em 2012. Pode-se inferir que essas diferenças sejam relativas ao processo de municipalização realizado no período, com ênfase nesses anos iniciais, mas há também a diminuição de matrículas e turmas no EF – anos finais, sendo a exceção, o EM.

¹⁷ Com o PCCR há a mudança do conceito de hora-aula para hora-relógio causando a alteração curricular que reduziu o total de aulas semanais do diurno de 30 para 25 aulas e do noturno de 25 para 20 aulas e consequentemente a demanda por professores.

Se no mesmo período histórico houve a diminuição de matrículas e turmas, o que explicaria o aumento do número total de professores na rede que passou de 206.781 para 226.986? O estudo de Quibao Neto (2015, p. 183) mostra que “o percentual de docentes com jornada de 40 horas ou mais na série histórica diminuiu, saindo de 42,5% chegando em 2013 com apenas 31,5%”, o que leva a necessidade de preenchimento da carga horária com professores temporários que não compõem jornada, mas ficam com as aulas restantes da atribuição dos demais, ampliando o número de professores com poucas aulas, temporários, de contrato precário e menos custosos aos cofres públicos, o que ressalta a disfuncionalidade da reforma gerencial da rede estadual paulista.

Contudo, se do ponto de vista da redução de matrículas (2,6 milhões entre 1995 e 2015) com a municipalização e diminuição das turmas e a permanência do alto grau de contratação de professores temporários a reforma gerencial paulista atingiu seus objetivos. Por outro lado, a queda constante do número de alunos por sala e o aumento geral no número de professores foram obstáculos que surgiram como parte das incoerências do movimento da própria rede pública. Isso porque, ao longo dos anos, a reforma fez com que a rede estadual perdesse economia de escala no processo de municipalização e o total de professores não acompanhasse a redução de matrículas, transformando o magistério estadual paulista, que já foi referência em termos de remuneração e carreira, em um sistema baseado no trabalho temporário, com baixas jornadas de trabalho, fazendo da docência um ‘bico’.

Essa é nossa primeira hipótese que explica a ‘saída para a trás’ da reorganização de 2015 que se apoiou na experiência de 1995 de separação das etapas da educação básica em diferentes prédios como forma de reduzir (mais uma vez) a REE-SP, desta vez, ‘cortando na carne’ com proposta, inclusive, de fechamento de escolas inteiras.

A existência no Plano Estadual de Educação (PEE) apresentado à Assembleia Legislativa de São Paulo pela SEE em julho de 2015 com as metas 21 – “Promover, até o final da vigência do PEE, a municipalização dos anos iniciais do Ensino Fundamental” e da meta 22 “Implantar, gradualmente, novo modelo de Ensino Médio público estadual, com organização curricular flexível e diversificada”¹⁸, completando definitivamente a municipalização e permitindo à SEE a ênfase no atendimento do EM, corrobora nossa hipótese.

¹⁸ As duas metas não tiveram a redação aprovada na versão final do PEE que pode ser acessado em <http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/1132.pdf>.

Nossa segunda hipótese é que, embora a SEE não assumisse de forma explícita, a reorganização se apresentava como possibilidade de reversão da queda do número de alunos por sala, o que possibilitaria o fechamento de turmas e a diminuição da contratação de professores, que em uma rede com alta taxa de temporários, não apresentaria dificuldades para sua execução. Nossas hipóteses, portanto, apontam para ajustes na política gerencialista da SEE-SP, iniciada 20 anos antes, que buscamos desenvolver no item seguinte e nas conclusões ao apresentar a reorganização de 2015 e suas convergências com a anterior.

4 NOVA REORGANIZAÇÃO, NOVAS RESISTÊNCIAS

Após três meses do fim da maior greve da história dos professores da REE-SP, que durou 89 dias, o então Secretário de Estado da Educação Herman Voorwald anunciou em programa matinal da Rede Globo o mesmo conteúdo estampado no jornal Folha de S. Paulo do dia 23 de setembro de 2015: a reorganização da rede pública de ensino. A novidade, que atingiu com surpresa, os milhões de estudantes, familiares e professores consistia na divisão das escolas por ciclo (EF I, EF II e EM) em diferentes prédios, o que implicaria a transferência de mais de 1 milhão de estudantes.

Os argumentos eram: queda da taxa de natalidade em SP e onda demográfica que diminuiu as matrículas na educação básica, divisão de escolas em ciclos possibilitariam melhor gestão e melhor desempenho escolar em escolas de ciclo único, mau uso do dinheiro público com espaços ociosos (salas de aula vazias), eficiência com o direcionamento dos recursos às escolas que mais necessitam. O único estudo que veio a público depois de quase dois meses do anúncio, via Lei de Acesso à Informação por solicitação do jornal O Estado de São Paulo, foi assinado pela Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional (CIMA), órgão da SEE, com data de agosto daquele ano e que foi amplamente contestado por estudo de professores da UFABC em que concluem que “o estudo que serve de embasamento para a afirmação de que as escolas exclusivas tem desempenho melhor que as não exclusivas se mostra frágil e sem rigor científico” (PÓ et al., 2015, p. 17).

Como a proposta nunca foi detalhada e debatida com a população, as notícias foram chegando pouco a pouco e anunciavam o fechamento de 93 escolas, a alteração do número de transferências para 340 mil estudantes, uma vez que 754 escolas com mais de um ciclo passariam a ter ciclo único e que os estudantes não seriam transferidos para mais de 1,5 km

de distância de sua escola de origem. Tudo isso já para o início do ano letivo de 2016. Os detalhes seriam conhecidos pelas comunidades escolares em suas escolas no dia 14 de novembro, o chamado Dia “E” (de educação).

Entre o anúncio da medida e a primeira ocupação de escola em 09 de novembro foram realizados 163 protestos contrários à reorganização em pelo menos 60 cidades, bem como em todas as regiões da capital (CAMPOS; MEDEIROS; RIBEIRO, 2016, p. 42), mas desta vez foram os estudantes a dirigir a contestação à revelia das direções estudantis consagradas e suas organizações.

Foram mais de 200 escolas ocupadas em menos de um mês, sendo que nos dias 25 e 26 de novembro, datas de aplicação do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar de São Paulo (Saresp), foram mais de 60 ocupações como forma de ampliar o boicote proposto pelos secundaristas à avaliação do sistema educacional. O movimento contou, de uma maneira geral, com apoio de familiares¹⁹, de sindicatos da área educacional, do MP, de pesquisadores de universidades públicas e privadas, de amplo apoio de movimentos sociais, de artistas e até de parte da imprensa.

À medida que os apoios cresciam, a repressão da Polícia Militar e a pressão da SEE aumentavam. Após 20 dias de ocupações, o movimento retomou os protestos e iniciou as “aulas na rua” com estudantes sentados em cadeiras escolares interditando o trânsito em diversos locais das cidades e ganham os noticiários em 29 de novembro com imagens de agressão policial e diversas prisões ilegais de adolescentes. No dia seguinte, o governador publica o único ato normativo da reorganização, o Decreto n. 61.672 (SÃO PAULO, 2015), que autorizava a transferência de pessoal entre unidades escolares.

Com tal resistência e diante da truculência das ações do governo (que foram desde reuniões com dirigentes para desqualificar o movimento²⁰; ataques de policiais a escolas ocupadas por crianças e adolescentes; orientações para diretores organizarem a comunidade “contra” o movimento, etc.) o secretário foi destituído em meio à grave crise,

¹⁹ Em dezembro forma-se o Comitê de Pais e Mães em Luta (CPML) que surge em decorrência das diversas prisões e violações dos direitos da criança e do adolescente durante as manifestações secundaristas.

²⁰ Em 29 de novembro, um domingo, o chefe de gabinete da SEE, Fernando Padula, reunido com 40 dirigentes de ensino afirma, referindo-se ao movimento secundarista: “nós estamos em uma guerra [...] Então, para isso, a gente tem que parar um pouco e traçar algumas estratégias” (CAMPOS; MEDEIROS; RIBEIRO, 2016, p. 208). O áudio foi uma gravação do grupo Jornalistas Livres que se infiltrou na referida reunião e que tomou as redes sociais horas depois.

com a pior queda na popularidade²¹ do governo estadual e vê-se obrigado a recuar em pronunciamento do governador Geraldo Alckmin em 04 de dezembro.

Em 03 de dezembro, o MP e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, com apoio do Grupo de Atuação Especial de Educação (GEDUC) entra com uma ACP contra a reorganização do ensino e consegue uma liminar em 16 de dezembro que susta os efeitos da reorganização, dando destaque à ausência de debates com a população sobre as medidas propostas.

Nos momentos que ocuparam as escolas e as transformaram em espaços educativos, com aulas públicas, oficinas e auto-organização da ocupação, os jovens e adolescentes perceberam ainda mais as suas mazelas: falta de merenda, bibliotecas fechadas, laboratórios inexistentes, materiais trancados em salas que eles sequer sabiam que existiam, falta de sintonia nas propostas pedagógicas com as aspirações dos jovens e adolescentes, falta de professores e funcionários suficientes para a realização de um trabalho mais adequado.

Um dos questionamentos que surgiu de vários segmentos sociais foi quanto à oportunidade de melhoria da qualidade de educação. Se, como afirmava o governo, havia diminuição de matrículas e salas disponíveis, por que não investir na diminuição da média de alunos por turma, atendendo a uma reivindicação histórica dos docentes? Ora, justamente porque um dos motivos para a reorganização era o aumento do número de estudantes por sala e a racionalização dos custos que adviriam dessa medida.

Mesmo que a reorganização tenha sido interrompida pela luta dos estudantes e por medida judicial, a SEE buscou minimizar as “perdas” com a interrupção da reorganização com a concentração dos estudantes em 2016 com a Resolução SE n. 02/2016, que possibilitava a formação de classes com até 10% a mais que os valores de referência (30 no EF anos iniciais, 35 no EF anos finais, 40 no EM e 45 na EJA presencial) elevando o teto para 33 alunos no EF anos iniciais, 38 no EF anos finais, 44 no EM e 49 na EJA presencial.

A indicação do “teto” tornou-se em 2016 a norma, que pode ser vista, não apenas na média de estudantes, mas, sobretudo, no estudo da moda, que indica o valor que ocorre com maior frequência num conjunto de dados. Constata-se que na EJA subiu de 2015 para 2016 de 36 para 45 alunos por sala, mostrando uma tendência à concentração de

²¹ Sobre pesquisa Datafolha de 04 de dezembro de 2015 ver:
<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/12/1714813-popularidade-de-alckmin-atinge-pior-marca-aponta-datafolha.shtml>.

estudantes em salas cheias. Nos anos finais do EF a moda cresceu de 33 para 35 e no EM de 35 para 37.

TABELA 3 – Médias e modas do número de alunos por classe na REE-SP – 2015-2016

ANO	EF (Anos Iniciais)		EF (Anos Finais)		EM		EJA (Presencial-EM)	
	Média	Moda	Média	Moda	Média	Moda	Média	Moda
2015	27,4	30	30,3	33	32,5	35	32,5	36
2016	27,1	30	30,8	35	33,7	37	35,8	45

Fonte: Rede Escola Pública e Universidade (CROCHIK; STOCO; DI PIERRO; CORTI; CÁSSIO, 2016, p. 18).

O aumento do número de estudantes também pode acentuado pela extinção de classes de modo não relacionado à matrícula. A Tabela 4 mostra que a extinção de salas é muito maior que o movimento de decréscimo de matrículas, como é o caso do EF²² e o espantoso caso do EM onde houve crescimento de matrículas e a extinção de 450 salas em todo o estado somente entre os anos de 2015 e 2016.

TABELA 4 – Variação no número de matrículas, classes e escolas na rede estadual, ensino presencial, Estado de São Paulo – 2015-2016

	Variação do número de matrículas	Variação do número de classes	Variação do número de escolas que oferecem o ciclo
Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	-8.647	-124	-21
Ensino Fundamental (Anos Finais)	-31.033	-1.830	-3
Ensino Médio	38.344	-450	8
Educação de Jovens e Adultos	25.769	246	-16
Total	24.433	-2.158	-32

Fonte: Rede Escola Pública e Universidade (CROCHIK; STOCO; DI PIERRO; CORTI; CÁSSIO, 2016, p. 10).

²² Considerando que o teto de número de alunos no EF anos finais é de 35, segundo a Resolução SE n. 02/2016, com o decréscimo de 31.033 matrículas o número de salas fechadas deveria ser de 886, quando os fechamentos foram de mais 1.000 salas.

Ainda que a SEE não tenha logrado êxito com a reorganização, a fez avançar de alguma forma. Ao longo do ano de 2016, foram inúmeros os questionamentos sobre a existência de uma “reorganização silenciosa”, inclusive pelo judiciário, com o prosseguimento da ACP com a solicitação pela juíza em 10 de abril de informações a respeito do fechamento de classes e turnos, mesmo com a vigência da liminar. Ainda que descontente com a resposta da SEE e de posse de dados relevantes que mostravam o andamento da reorganização²³, a ação foi extinta em 27 de julho mesmo com a consideração da juíza em despacho de que não tenha sido possível afirmar que a reorganização foi de fato suspensa, avaliou que àquela altura qualquer ação judicial não reverteria as ações já realizadas pela SEE.

5 CONCLUSÕES OU PARA ONDE APONTA A NOVA REORGANIZAÇÃO?

A fala de Roserley Neubauer mostra a necessidade de uma nova “onda” de racionalização, quando afirma que houve descontinuidade nas medidas iniciadas em 1995 e que esta pode “vir a comprometer os efeitos positivos da municipalização” (NEUBAUER, 2015, p. 266), sobretudo, nos anos iniciais EF. Afirma que “a rede estadual, de forma esdrúxula, mantém 600 mil alunos de 1ª a 5ª séries (sic) embora as municipalidades possuam mais de 1,6 milhão de alunos nessas séries e redes de ensino bem estruturadas para atendê-los” (NEUBAUER, 2015, p. 265) e que ela deve dar prioridade ao atendimento de “milhares de jovens de 15 a 24 anos fora da escola que não terminaram o EF ou não ingressaram no médio” (NEUBAUER, 2015, p. 266). E finaliza afirmando que “[...] para mudar os indicadores perversos que ainda marcam a educação paulista, o estado precisa ser capaz de tomar decisões cruciais e corajosas e definir com clareza suas prioridades e competências” (NEUBAUER, 2015, p. 266).

Se a primeira possibilitou a municipalização dos anos iniciais do EF, a segunda daria os alicerces para sua continuidade, como já apontado no PEE do governo e auxiliaria na consolidação da ênfase do atendimento da REE-SP no EM com uma tendência a políticas de cunho privatizante que têm como objetivo “transformar a educação pública em uma alternativa para a ampliação do capital” (ADRIÃO, 2014, p. 264), seja reafirmando a escola

²³ Em audiência pública em 28 de junho a Rede Escola Pública e Universidade torna público estudo mostrando a manutenção de fechamento de turnos, salas e concentração de estudantes em salas lotadas (CROCHIK; STOCO; DI PIERRO; CORTI; CÁSSIO, 2016).

como reprodutora da seletividade e desigualdade entre estudantes, seja pela indução da escola como “negócio subordinada aos interesses e dinâmicas do capital transnacional e de grupos locais” (ADRIÃO, 2014, p. 264), como é o caso do programa “Compromisso São Paulo” (PIOLLI; PEREIRA; MESKO, 2016).

Tal processo foi verificado em decorrência da municipalização, do Fundef e do Fundeb que estimulou as “parcerias” entre a gestão municipal e o setor privado lucrativo e não lucrativo, segundo Adrião, Garcia, Borghi e Arelaro (2012) na forma de “subvenção pública para oferta de vagas em instituições privadas de educação infantil, aquisição de ‘sistemas’ privados de ensino e contratação de assessoria privada para a gestão da educação municipal” (ADRIÃO; GARCIA; BORCHI; ARELARO, 2012, p. 533). Medidas privatizantes também podem ser observadas, segundo Adrião e Garcia (2016) na Implantação do Programa Ensino Médio Integral no Estado de São Paulo que segundo as autoras demonstram medidas privatizantes com a adoção de modelos de gestão privada para escolas públicas.

As duas “reorganizações” guardam similaridades interessantes. Ambas se impuseram sobre a sociedade paulista de forma autoritária, constituíram-se de medidas antipopulares, buscaram se sustentar em argumentos pretensamente pedagógicos buscando convencer sobre a melhoria da qualidade educacional que tais medidas trariam. Houve ações do judiciário que, embora com argumentos e dados sólidos não foram capazes de barrar políticas educacionais que apontavam para o descumprimento do direito à educação. Também foram comuns a resistência às medidas pela população atendida na escola pública, mas neste ponto há diferenças. Se em 1995 foi o sindicalismo docente e a organização dos familiares a barreira mais forte que a SEE enfrentou, desta vez, foram jovens, a partir de 13 anos, que forjaram um movimento inédito no Brasil, que provocou, de um lado, ondas de solidariedade da população e, de outro, brutal repressão do Estado.

À medida que a resistência se fortalecia, gerações de professores, familiares e estudantes se encontravam nas experiências de antigos problemas educacionais, revigoraram sua esperança e mostraram ser possível conter os ímpetus de uma política de racionalização de custos e precarização da qualidade da educação. A luta dos jovens das escolas públicas continua, suas esperanças ainda estão em movimento, agregação e busca de alternativas que se vão “brotando, como el musguito en la piedra, ay si, si, si” (PARRA, 1966).

REFERÊNCIAS

ADRIÃO Theresa. Escolas charters nos EUA: contradições de uma tendência proposta para o Brasil e suas implicações para a oferta da educação pública. **Educação e Filosofia**, Uberlândia, v. 28, n. especial, p. 263-282, 2014. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/24613> Acesso em: 13 out. 2016.

ADRIÃO, Theresa. Oferta do ensino fundamental em São Paulo: Um novo modelo. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 29, n. 102, p. 79-98, jan./abr. 2008. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/es/v29n102/a0529102.pdf>. Acesso em: 15 out. 2016.

ADRIÃO, Theresa; GARCIA, Teise. As reformas educacionais no Estado de São Paulo e a escola de tempo integral: relações entre poder público e setor privado na implantação de uma política educacional. In: CARMO, Jefferson; OLIVEIRA, Regina; SILVA, Celeida (Org.). **Transformações do Estado e influências nas políticas educacionais no Brasil**. Campinas: Mercado das Letras, 2016. p. 167-191.

ADRIÃO, Theresa; GARCIA, Teise; BORGHI, Raquel; ARELARO, Lisete. As parcerias entre prefeituras paulistas e o setor privado na política educacional: expressão de simbiose? **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 119, p. 533-549, abr./jun. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v33n119/a11v33n119.pdf>. Acesso em: 20 out. 2016.

CAMPOS, Antonia; MEDEIROS, Jonas; RIBEIRO, Marcio. **Escolas de Luta**. São Paulo: Veneta, 2016.

CROCHIK, Leonardo; STOCO, Sergio; DI PIERRO, Maria Clara; CORTI, Ana Paula; CÁSSIO, Fernando. **Nota Técnica**: Análise da resposta da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo e Defensoria Pública do Estado de São Paulo. São Paulo: Rede Escola Pública e Universidade, jun. 2016. (mimeo.)

NERY, Vanderlei Elias. **Os efeitos da reorganização do ensino fundamental em São Paulo no trabalho docente e nas estratégias familiares (1995-1998)**. 2000. 88 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2000.

NEUBAUER, Rose. Reorganização das escolas estaduais paulistas: novo modelo pedagógico, ciclos e municipalização. In: NEGRI, Barjas; TORRES, Haroldo; CASTRO, Maria Helena de. **Educação Básica no Estado de São Paulo**: avanços e desafios. São Paulo: FDE/SEADE, 2015. p. 243-266.

OLIVEIRA, Romualdo Portela. A municipalização do ensino no Brasil. In: ANDRADE, Dalila Oliveira (Org.). **Gestão democrática da educação**: desafios contemporâneos Petrópolis: Vozes, 1997. p. 174-198.

PANTOJO, Bruno; SALOMÃO, Laudina; CASTRO, Maria; MARTINS, Marcelo; BATISTA FILHO, Olavo. **Escolas estaduais com uma única etapa de atendimento e seus reflexos no desempenho dos alunos**. São Paulo: Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional (CIMA); SEE-SP, 2015.

PARRA, Violeta. **Volver a los 17**. Chile: RCA Victor, 1966.

PAULA, Ana Paula de. **Por uma nova gestão pública**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2015.

PAULANI, Leda. Acumulação sistêmica, poupança externa e rentismo: observações sobre o caso brasileiro. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 27, n. 77, p. 237-261, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142013000100018>. Acesso em: 5 set. 2016.

PINTO, José Marcelino de Rezende. **Os recursos para a educação no Brasil no contexto das finanças públicas**. Brasília: Editora Plano, 2000.

PIOLLI, Evaldo; PEREIRA, Luciano; MESKO, Andressa de Sousa Rodrigues. A proposta de reorganização escolar do governo paulista e o movimento estudantil secundarista. **Crítica Educativa**, Sorocaba, v. 2, n. 1, p. 21-35, jan./jun. 2016. Disponível em: <<http://www.criticaeducativa.ufscar.br/index.php/criticaeducativa/article/view/71>>. Acesso em: 15 nov. 2016.

PÓ, Marcos Vinicius; YAMADA, Erika Mayumi Kasai; XIMENES, Salomão Barros; LOTTA, Gabriela Spanghero; ALMEIDA, Wilson Mesquita de. **Análise da política pública de Reorganização Escolar proposta pelo governo do Estado de São Paulo**. São Paulo: UFABC, 2015.

QUIBAO NETO, José. **Docentes não concursados na Rede Estadual de Ensino de São Paulo: ordenamento jurídico, perfil e remuneração** Ribeirão Preto. 2013. 247 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2015.

SÃO PAULO (Estado). Conselho Estadual de Educação. Parecer CEE/674 – Referente ao projeto de Reorganização das Escolas da Rede Estadual de Ensino. **Diário Oficial do Estado**, São Paulo, v. 105, n. 216, p. 13, 09 nov. 1995a.

SÃO PAULO (Estado). Ministério Público. **Representação junto ao Promotor da Infância de Juventude da Comarca de Ribeirão Preto**. São Paulo, 24 nov. 1995d. mimeo.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. Decreto Estadual n. 40.473, de 21 de novembro de 1995. Institui o Programa de Reorganização das escolas da Rede Estadual e dá providências correlatas. **Diário Oficial do Estado**, v. 105, n. 222, p. 4, 22 nov. 1995b.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. Comunicado SE de 22.03.95. Dispõe sobre as principais diretrizes educacionais para o Estado de São Paulo, para o período de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 1998. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, 23 mar. 1995c. Seção 1, p. 8-10.

SÃO PAULO (Estado). Lei Complementar nº 1.010/2007. Dispõe sobre a criação da SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de São Paulo – RPPM. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, 2 jun. 2007, v. 117, n. 104, p. 1.

SÃO PAULO (Estado). Lei Complementar nº 1.093/2009. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, 17 jul. 2009, v. 119, n. 131, p. 1.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria Geral Parlamentar. Decreto n. 61.672, de 30 de Novembro de 2015. Disciplina a transferência dos integrantes dos Quadros de Pessoal da Secretaria da Educação e dá providências correlatas. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, 1 dez. 2015, v. 125, n. 222, p. 1.

ZANELLA, Silvia Cristina. **A reorganização das escolas e suas implicações nas famílias: a reorganização das escolas da rede pública estadual de São Paulo em suas implicações nas famílias do município de Mauá de 1995-2000**, nos depoimentos de pais, alunos e entidades. 2000. 255 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2000.

ⁱ A revisão gramatical do texto por: Edson Leonel de Oliveira